

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 575/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CAP PM CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOME BRITO
 SECRETÁRIO/GAB-CMD/CPF: 683.412.452-72
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.000,00
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 576/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM UBIRAJARA MAGALE DE SOUSA FALCÃO
 CHEFE/GAB/CPF: 430.803.752-20
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 500,00
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 577/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CAP PM HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA
 AJUDANTE DE ORDENS/GAB/CPF: 935.868.682-00
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 578/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM PAULO MAURÍCIO VALE ROSA
 CHEFE/CCPP/CPF: 401.953.172-20
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 579/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CAP PM MAURO LIMA AMARAL
 AUX.DA SUB SEÇ/DAL-3/CPF: 130.768.922-15
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 400,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 580/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM PAUL SHAFT DA COSTA LOPES
 CHEFE DE SUB.SEÇ/C.INT/CPF: 451.419.832-34
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 465284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITACÃO

Ao SD PM RG 40818 RAFAEL GRAMA SANTOS, do 19º BPM.
 Na qualidade de Presidente Substituto do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), designado pelo Corregedor Geral, através da Portaria de Substituição publicada no Adit. BG nº 022 de 31 JAN 19, para atuar no PADS de PORTARIA Nº 010/2017 – CorCPR-VI, de 22 NOV 17, publicada no Adit. BG nº 228 de 07 DEZ 17, CITO Vossa Senhoria nos autos do Processo Administrativo Disciplinar retro mencionado, na qual figuras como acusado juntamente com o SD PM RG 37224 DE OLIVEIRA, a que compareça para ser qualificado e interrogado, no 5º dia útil contado da data de publicação da presente citação em Diário Oficial do Estado (DOE), às 09:00 na sede do 19º BPM de Paragominas/PA (End: Av. das Indústrias, s/nº, Bairro Jardim Bela Vista), visando assim defender-se dos fatos constantes na inicial, que versa sobre a acusação de ter, em tese, no dia 08 de fevereiro de 2015, por volta de 18h45, ocasião em

que estava de serviço na VTR 1917 juntamente com o acusado SD DE OLIVEIRA, fazendo rondas no bairro Ouro Preto, em Paragominas/PA, e após avistarem e tentar realizar uma abordagem aos nacionais Jeovane da Silva Lima e Renan de Lima Oliveira, respectivamente piloto e carona em uma motocicleta Yamaha YBR, cor vermelha, ambos teriam empreendido fuga, iniciando-se a partir daí uma perseguição da GuPM pelas ruas da cidade, e que só chegou ao seu final no Bairro Laércio Cabeline II, em uma rua sem saída que seria cortada por um barranco, Rua Rio Tocantins, onde o condutor da motocicleta não teria mais por onde sair com o veículo. Que naquele local Renan, que estava na garupa da moto, teria descido e corrido para se esconder em uma residência próxima, e o condutor Jeovane teria tentado fugir subindo o barranco, quanto então teria sido aivejado por V.Sa. com pelo menos um disparo efetuado com sua arma de fogo, que atingiu Jeovane no braço direito e na lateral do peito direito. Que embora V.Sa. e o SD DE OLIVEIRA, após prestarem socorro à vítima, tenham prestado depoimento e apresentado junto à autoridade policial civil, na DEPOL, uma arma de fogo de fabricação caseira, ocasião em que V.Sa. alegou que efetuou disparo contra Jeovane em legítima defesa, e somente após este ter sacado e lhe apontado de frente a arma caseira apresentada, tem-se que a prova material constituída por laudo de lesão corporal e laudo complementar de lesão corporal, e que seguem juntados à cópia da Ação Penal anexada ao PADS, apontam em sentido contrário, indicando que o disparo contra Jeovane teria ocorrido de trás para frente, e de baixo para cima, o que acabou ratificando depoimentos colhidos ainda na fase do APFD, dando conta que no momento do disparo efetuado por V.Sa., Jeovane estaria de costas, fugindo e desarmado, portanto sem oferecer à GuPM qualquer risco que justificasse o disparo que o atingiu. Que por conta de sua conduta V.Sa. foi autuado na época pelo DPC Adriano Zague Bandeira, como incurso na tentativa de homicídio (Art. 121, caput, c/c Art. 14, II do CPB), e que acabou restando posteriormente em seu desfavor a denúncia ministerial pelos mesmos ilícitos, acrescida ainda da fraude processual prevista do Art. 347 do mesmo CPB. Desta forma, em relação ao acusado SD DE OLIVEIRA, observa-se que ao depor em sede policial de maneira consciente e voluntária, visando corroborar a versão apresentada por V.Sa., que em tese não se sustenta, com base nos elementos materiais e testemunhais anteriormente mencionados, teria então faltado com a verdade e tentado assim induzir a erro a quem de direito, tanto que também foi denunciado pelo MP por falso testemunho e fraude processual (Art. 342, caput, c/c Art. 347 do CPB), estando atualmente ambos acusados respondendo criminalmente pelas condutas descritas. Assim, por todo o exposto, verifica-se que com vossa conduta, infringiu, em tese, os preceitos éticos previstos nos incisos VII, VIII, IX, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXVIII e XXXVI do Art. 18, e teria incidido nas transgressões disciplinares descritas nos incisos I, II, XIX, XXIV, LVIII, LIX, CXVIII CXLVII e § 1º do Art. 37, tudo da Lei nº. 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006 (CEDPM), constituindo-se também suas condutas em atos definidos como ilícitos penais, conforme já descrito anteriormente, caracterizando-se, em tese, prática de transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE", nos termos do §2º, incisos I, II, III, V e VI do Art. 31 do CEDPM, podendo ser sancionado disciplinarmente dentro dos limites previstos no Art. 50, I, "c" do mesmo diploma legal. Científico-vos que, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, está franqueada a vossa participação nos atos processuais, bem como o de ser assistido por defensor à sua escolha.
 GLAUCO COIMBRA MAIA – TEN CEL QOPM RG 21106
 Presidente do PADS

Protocolo: 465239

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-A/2019-PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 03-A/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019-PMPA.
 OBJETO: Registro de Preços para eventual "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens" para a Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.899.069,70 (Dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, sessenta e nove reais e setenta centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.807/2017 e demais legislações correlatas.
 DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019.
 VIGÊNCIA: De 20/08/2019 a 19/08/2020.
 SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, o Senhor LEONARDO GUIMARAES FONTENELE, Representante Comercial.

Protocolo: 465609

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2019
 VIGÊNCIA: 11/08/2019 a 10/08/2020
 A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 - Segurança pública
Ação	26/6259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	21000026/90
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO, CPF nº 459.727.102-34.
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Protocolo: 464798

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 001/2019-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2019 - CPL/PMPA, de 15 de janeiro de 2019, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ: 05.570.254/0001-69, (GRUPO 1 e 2) no valor de R\$ 16.899.218,4000 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quzentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos);

02 - Remeter o processo licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura da Ata de Registro de Preços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém - PA, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 465017

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2019 - GAF/DIÁRIAS
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 08 de Alimentação e 07 de Pousada
 ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E ITAITUBA/PA
 PERÍODO: DE 20/08/2019 A 27/08/2019

Nome do Servidor / CPF / MR / VALOR

CAP PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR; 696.794.872-53;
 57230694/1; R\$ 1.237,50
 CB PM ANA CARLA CORREIÃO DE JESUS; 867.653.402-91; 54193070/1;
 R\$ 1.080,00
 CB PM CLEITON SOARES SILVA; 607.354.652-15; 54194978/1;
 R\$ 1.080,00

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES DO FUNSAU.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR - CEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 464623

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 139 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados diárias conforme planilha, por estarem se deslocando aos municípios discriminados, nos respectivos períodos, a fim de capacitar as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, quanto a operacionalidade e os procedimentos das ações a serem executadas em todo o processo do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de origem: Belém

Destino: Municípios paraenses
 Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
 Servidor(es):

GRAD.	NOME	LOCALIDADE	PERÍODO	DIÁRIA ALIMENT.	DIÁRIA POUS.	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Adalberto Santos Silva	PONTA DE PEDRAS	11 A 15/08/19	5	4	675,00
SGT BM	Odiraci Jose Jorge de Souza					675,00
SGT EM	Adriano de Aviz Barbosa					675,00
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	S.JOÃO DE PIRABAS	19 A 23/08/19	5	4	675,00
CB BM	Rogério da Cunha Brito					648,00
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja					648,00
SGT EM	Jean Carvalho Corrêa	BREVES	19 A 23/08/19	5	4	675,00
SGT BM	Moacir da Silva Ramos Junior					675,00
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva					648,00
CAP BM	Diana Fernandes das Chagas	B. JESUS TOCAN-TINS	26 A 30/08/19	5	4	742,50
CAP BM	Marcelo Pinheiro dos Santos					742,50
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva					648,00
ST EM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	IPIXUNA DO PARÁ	02 A 06/09/19	5	4	675,00
SGT BM	Moacir da Silva Ramos Junior					675,00
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão					648,00
SGT BM	Eraldo Neves Costa Junior	CAPITÃO POÇO	02 A 06/09/19	5	4	675,00
SGT EM	Jean Carvalho Corrêa					675,00
CB BM	Rogério da Cunha Brito					648,00
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	S.DOMIN-GOS CAPIM	09 A 13/09/19	5	4	675,00
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante					648,00
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão					648,00
CAP BM	Marcelo Pinheiro dos Santos	TOMÉ AÇÚ	16 A 20/09/19	5	4	742,50
SGT BM	Eraldo Neves Costa Junior					675,00
CB BM	Mercio Dos Santos Avelar					648,00
MAJ BM	Cleia Silva Mesquita	PARAUA-PEBAS	21 A 25/10	5	4	810,00
CAP BM	Bruno Pinto Freitas					742,50
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva					648,00
SGT EM	Moacir da Silva Ramos Junior	AUGUSTO CORREA	21 A 25/10	5	4	675,00
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante					648,00
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja					648,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 464619

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1703/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/383357, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 13 a 20/08/19;

1. IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT:5886759
 2. IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1704/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/380125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/08/19;

1. IPC - DIOGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA PEDROSO - MAT:5913893
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1705/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/380145, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 17/08/19;

1. IPC - WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT:5436800
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas